



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Lic e Contratos – Apostilamento CT 152/2023

***APOSTILAMENTO CONTRATO N°
152/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA JURANDY DOS SANTOS
ELIAS.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **CASSIANO LUIS BOLDORI** portador do CPF nº 972.419.200-82, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022 e mediante aprovação da Secretaria Municipal de Esportes por meio da comunicação interna Nº 74/2024-02 registrada no processo SEI nº 24.11.000000114-1, a seguir denominada **CONTRATANTE**, decide, unilateralmente, celebrar o presente apostilamento ao **CONTRATO Nº 152/2023** celebrado entre o contratante e a empresa **JURANDY DOS SANTOS ELIAS**, com sede na rua Iracema Moreira Marques, nº 55, bairro: SJ do Almeida/Santo Amaro, Município: Jaboticatubas, CEP: 35.835.000 Telefone (31) 9929-3309, e-mail: licita.mxm@gmail.com CNPJ nº 41.231.972/0001-74 em conformidade com o **Pregão Eletrônico SRP Nº 119/2022**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Cultura, e a alteração do disposto na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

13.392.2034.1009 – Promoções e Eventos Culturais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Ficha: 1906

Empenhar:

Valor unitário: R\$ 156,18 x 40 diárias = R\$ 6.247,20 (Seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Lic e Contratos – Apostilamento CT 152/2023

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICACAO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 27 de Fevereiro de 2024.

CASSIANO LUIS
BOLDORI:9724192
0082

Assinado de forma digital por
CASSIANO LUIS
BOLDORI:97241920082
Dados: 2024.02.27 16:16:32
-03'00'

CASSIANO LUIS BOLDORI
Secretário Municipal de Cultura